

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município, com fundamento no art. 26, da citada lei, para os efeitos legais.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2015.

LUÍZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO**, do servidor **JESUS MARISON LEAL DA COSTA**, disponibilizado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2.393, do dia 13 de abril de 2016, p. 6

Ananindeua, 14 de abril de 2016

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 249/2016-SEMED
CONTRATO Nº 031/2016 – SEMED

Espécie: **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**.

Partes: **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA - ME** (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** (LOCATÁRIA);

Objeto: O **LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação à **LOCATÁRIA** o espaço situado na Rua Santa Luzia, nº 215. Bairro Quarenta Horas. Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento do ANEXO I da EMEF NOVA UNIÃO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: **R\$7.000,00 (Sete Mil Reais)** mensais, totalizando **R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais)**.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento: 3390391000

Fonte: 10100

Valor Solicitado: **R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais)**.

Vigência: 10 (dez) meses a iniciar no dia 01 de março de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

Local e Data da Assinatura: Ananindeua/PA, 01 de março de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO 054/2015- CP

Ananindeua, 17 de dezembro de 2015.

Aprova o Calendário Escolar Especial, complementar ao Calendário Oficial da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2015.

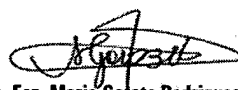
A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – PA, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Art. 28 da Lei 2.153/2005 do Sistema Municipal de Ensino, Processo nº. 028-A/15-CME, e Parecer nº. 052/15-CP,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Especial, complementar ao Calendário Oficial da RME 2015, específico para as unidades educacionais que interromperam suas atividades no período de greve da categoria de professores, conforme relação anexa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
17 de dezembro de 2015.


Profa. Esp. Maria Goete Rodrigues de Brito
Presidente do CME

*Republicada por ter saído com incorreção no dom nº 2394.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 054/2015

1.	AIMEÉ SEMPLÉ MCPHERSON
2.	AMÉLIA REIS FREITAS
3.	ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS
4.	CÂNDIDA DOS SANTOS SOUZA
5.	CLODOMIR DE LIMA BEGOT
6.	CMREI ANA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA
7.	EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA
8.	EMEF A.M.M.A
9.	FREDERICO SOUZA
10.	HERMÍNIO CALVINHO FILHO
11.	HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA
12.	JOÃO NUNES DE SOUZA
13.	JOÃO PAULO II
14.	JOÃO RAFAEL CARDOSO TEIXEIRA
15.	JOSÉ MARIA MORAIS E SILVA
16.	JULIA BARBALHO
17.	LAÉRCIO WILSON BARBALHO
18.	LÚCIA WANDERLEY
19.	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA
20.	MARIA CREUZA DE SOUZA
21.	MARIA DO CARMO MONTEIRO BARBOSA
22.	MARIA EMÍLIA ANTUNES
23.	NILCE ALVES BRANCO
24.	NOSSA SRA. AUXILIADORA
25.	NOVA REPÚBLICA
26.	NOVO BRASIL
27.	PE. GABRIEL BULGARELLI
28.	RAUL VICENTE
29.	SANTA TEREZINHA
30.	SÃO JUDAS TADEU
31.	SÃO PAULO
32.	SARÉ
33.	SENADOR ÁLVARO ADOLFO